



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º, X, do Ato/Presi 908/2012, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, de 21/06/2012, de acordo com o art. 37, III, da Constituição Federal e o previsto no subitem 1 do item XV do Edital do 5º Concurso Público promovido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região para provimento de cargos na Justiça Federal da 1ª Região, publicado no Diário Oficial da União, Seção III, de 31/01/2011, RESOLVE:

Prorrogar por mais 2 (dois) anos, a contar de 20/12/2013, a validade do concurso público realizado pelo TRF – 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas para provimento de cargos do quadro de Pessoal deste Tribunal e das Seções Judiciárias vinculadas (AC, AP, AM, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR e TO), cuja homologação, referente às categorias funcionais a seguir, foi publicada no Diário Oficial da União, Seção III, de 19/12/2011.

-Técnico Judiciário – Área Administrativa

-Técnico Judiciário- Área Administrativa – Especialidade: Segurança e Transporte

Publique-se.

Brasília, 03 de dezembro de 2013

**ROBERTO ELIAS CAVALCANTE**  
Diretor-Geral

Edital publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 05/12/2013, pág. 187